

CULTO DE MÃOS DADAS À ÉTICA: UTOPIA DEUTERONOMISTA?

Pedro Vítor Fernandes Damião ¹
Francisco Márcio Bezerra dos Santos ²

RESUMO

A lei, para o povo de Israel, é resultado da ação libertadora de Deus, abraçada pelo povo como norte orientador de sua vida na terra que o Senhor prometeu. Por meio dela, o povo vive o direito e a justiça, garantindo a bênção e o dom de Iahweh. A busca por uma sociedade solidária e fraternidade, comprometida com os mais vulneráveis, constitui a imagem ideal do povo de Deus. Na perspectiva deuteronomista, a Lei é expressão da Aliança bilateral entre Deus e seu povo: YHWH garante a proteção, a vida e a bênção, e Israel lhe deve fidelidade absoluta. Todavia, a infidelidade marca a história de Israel, exigindo um esforço teológico significativo para compreender seus efeitos ao longo da história. Nesse sentido, a Teologia Deuteronomista surge como aparato teológico para o povo, com o objetivo de reler a trajetória de Israel sob a ótica da Aliança e da fidelidade ou infidelidade do povo. O presente artigo pretende pontuar como a leitura de Dt 14,22-29 evidencia o desejo Deuteronomista em salvaguardar a Aliança do Senhor com o seu povo, reforçando seus sinais concretos, por meio do culto e do cuidado com os mais empobrecidos como um sonho e uma realidade a ser alcançada.

PALAVRAS-CHAVE: Teologia Deuteronomista, Lei, Justiça social, Ética, Empobrecidos.

1 INTRODUÇÃO

A conhecida tradição Deuteronomista, consolidou-se em um longo processo histórico de desenvolvimento da sociedade judaica. Experiências fundantes, como o Êxodo ou mesmo a destruição da Samaria, em 722 a.C., e a queda de Jerusalém para a Babilônia, em 587 a.C., são marcos importantes considerados por esta forma de pensar.

Tema muito caro para esta teologia, a liturgia se revela um lugar privilegiado para a relação de Deus com seu povo. Vale notar a insistência com a qual os deuteronomistas relacionam o culto com a vida ética dos israelitas. Nesse sentido, busca-se entender a relação

¹ Licenciado em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró/RN – e bacharelado em Teologia pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN), Mossoró/RN – E-mail: pedrovito.pv48@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8457362572537415>

² Mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), também possui bacharelado em Teologia pela mesma instituição. É bacharel em Filosofia pela Faculdade Católica de Fortaleza (FCF) e membro pesquisador do Grupo de Pesquisa “A Bíblia em Leitura Cristã” (FAJE), atualmente professor titular de Sagrada Escritura na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN), onde coordena Curso de Teologia. Atua na área da Teologia Bíblica, com ênfase nas teologias veterotestamentária, em especial a deuteronomista. E-mail: fcomarciofni@hotmail.com.

existente entre o culto e a vida social. Em outras palavras, como o culto e a ética se relacionam. Embora a relação seja observada em vários textos, nos ateremos a Dt 14,22-29. Investigando tal relação, busca-se apontar o ambiente histórico no qual surge a teologia deuteronomista e relacionar, a partir de uma breve análise, o culto e a ética javista na compreensão teológica presente na perícopes citada.

Dividida em duas partes, a presente pesquisa visa, apresentar a relação entre o culto religioso e a vida concreta do povo de Deus, o qual, tendo sido libertado por Iahweh, precisa corresponder à sua eleição, transformando-se em libertador na terra que o Senhor lhe deu, vivendo conforme o direito e a justiça. Este é certamente um dos focos da reflexão teológica deuteronomista.

2 GÊNESIS HISTÓRICA DO DEUTERONÔMIO

Parece claro que os conteúdos, temas e tradições teológicas presentes no livro do Deuteronomio são de diversas épocas. O complexo processo de elaboração do livro pode ser visto na obra de Kramer (2006, p. 16), o qual entende o escrito como imagem de um rio com várias fontes de água e afluentes, que já apresenta a difícil tarefa “de determinar com precisão que tipo de água pertence exatamente a cada um dos afluentes”. Tendo em vista a complexidade de tal processo, apresentar-se-á apenas as linhas gerais que apontem, mais sistematicamente, o ambiente histórico de surgimento e do desenvolvimento da teologia deuteronomista.

A princípio, seguindo Vitório, se acredita que muitas tradições legais presentes no Dt são anteriores à monarquia. Então parece evidente que os conflitos entre as famílias e os clãs foram resolvidos em alguma espécie de normas ou leis formuladas oralmente e, posteriormente, escritas de modo mais elaborado. “Este material avolumou-se no decorrer do tempo, especialmente ao ser trabalhado no Reino do Norte pelos grupos empenhados em garantir a pureza da fé javista no contexto de expansão do baalismo (VITÓRIO, 2020, p. 27).

Esta informação reforça a ideia de que a Teologia Deuteronomista não nasce dissociada do itinerário histórico do povo de Israel, de suas experiências de sofrimento ou da necessidade de evitar, a todo instante, as consequências das transgressões às legislações que regulam as

relações dos sujeitos entre si e com o próprio Deus. Desse modo, tais transgressões são compreendidas sob o prisma da infidelidade a Deus.

É possível que Dt comporte material já do período do rei Ezequias (725-697 a.C.), o qual encabeçou o movimento de centralização do culto no templo de Jerusalém, antes mesmo de Josias (KRAMER, 2006). Frente à ameaça assíria, o rei implementa uma política de proteção da população, promovendo um “êxodo rural”, levando a população para cidades fortificadas. Segundo Braulik, ao agir assim, o rei favoreceria a centralização do culto no templo de Jerusalém (KRAMER, 2006, p. 18).

O autor defende, então, o princípio redacional da Torá por volta do ano 700 a.C.. Possivelmente, por ordem do rei Ezequias, a partir das leis de privilégio (Ex 34) e do Código da Aliança (Ex 20–23) (BRAULIK *apud* KRAMER, 2006). No entanto, as iniciativas do rei Ezequias, ainda não apontam para indícios de uma preocupação propriamente social, com os mais pobres (KRAMER, 2006). O texto continua a se desenvolver durante o reinado de Josias, compreendido como o grande rei, exímio observante da Lei do Senhor (2Rs 23,25).

3 A UTOPIA DE UMA SOCIEDADE SOLIDÁRIA: CULTO E VIDA

O ponto de partida aqui é compreender o Deuteronômio como fruto de um longo processo histórico, o qual visa responder às necessidades do povo acerca da compreensão dos eventos marcantes da destruição das grandes referências sociais, políticas, econômicas e, principalmente, religiosas de Israel. Em vista disso, lida com uma questão primordial para a fé javista: salvaguardar a exclusividade de Deus no coração do povo. O problema de fé do povo se torna o ponto central da OHDta:

Concretamente, a destruição de Jerusalém e o exílio da Babilônia feriam profundamente a consciência israelita e colocavam um problema de fé. Deus não havia empenhado sua palavra no sentido de que duraria para sempre a dinastia davídica? Não havia referendado com um juramento a promessa da terra? Jerusalém não era uma cidade santa e inviolável, eleita pelo Senhor como a morada do seu nome? (LAMADRID, 2015, p. 18)

O problema que nasce do aparente abandono do Senhor em relação ao seu povo, traz consequências para a compreensão identitária de Israel e de sua relação com seu Deus. Afinal, aquele que prometeu garantir ao povo estabilidade e prosperidade, parece não cumprir. O tema teológico da Aliança de Deus com Israel toma novo relevo. As legislações e normas, que antes foram usadas para resolver conflitos internos, passam a ser compreendidas como palavra de Deus dada aos eleitos para viver em harmonia como irmãos.

Ao propor uma releitura da história, o autor do Dt reconhece na Aliança com Iahweh uma dimensão bilateral. No Sinai, depois de libertar o povo da casa da escravidão, Deus faz um pacto, assume um compromisso, faz uma aliança com o seu povo: “Vós sereis para mim um reino de sacerdotes, uma nação santa [...]. Então todo o povo respondeu: “Tudo o que Iahweh disse, nós o faremos.” (Ex 19,6.8 e Ex 19). Trata-se aqui de um compromisso de Deus cuja resposta do povo consista não só na aceitação dos mandamentos ou preceitos, mas também no seu cumprimento.

Desse dado, a teologia deuteronomista entende que os eventos trágicos advindos sobre o povo, são consequências da não-observância da Lei do Senhor. O Deuteronomio revela-se como uma autêntica pregação composta por lei e a história pregadas (ROSE, 2010, p. 261). Nesse sentido, as falas de Moisés servem de bússola para animar e orientar a caminhada de Israel na terra prometida. De fato, o livro se apresenta como um conjunto de grandes discursos de Moisés, encerrando com a peregrinação do povo pelo deserto, situando-o às vésperas da entrada na terra prometida.

Por meio dos seus discursos, a personagem Moisés oferece ao povo de Israel as linhas mestras do seu agir como um todo organizado em harmonia com a vontade de Deus, a sua Lei. Neste sentido, a teologia deuteronomista se apresenta como um grande movimento de resistência para afirmar não só a exclusividade da adoração a Iahweh, mas voltar à prática da solidariedade econômica como expressão de sua fé em resposta à eleição como povo de Deus, fazendo memória do período tribal de Israel, como o tempo da fidelidade (ZABATIERO, 2004, p. 9).

Segundo Zabatiero (2004), a resistência popular dos pobres que cultivavam a terra e de imigrantes sem-terra do reino do Norte se levanta contra a dominação monárquica e contra a dominação assíria, no que se referia à tributação extra e à adoção de aspectos da religião assíria

no culto oficial de Judá. Há ainda o sincretismo religioso e a banalização da fé. O deuteronomismo surge como movimento de resistência, a partir dos círculos proféticos do Reino do Norte, oriundos de Elias e Eliseu.

O texto, elaborado entre os reinados de Acáz (início da presença assíria) e Josias (no final da dominação assíria), aponta para uma constante necessidade de conversão do povo em relação aos mandamentos do Senhor, compreendidos como base para a religião oficial de Israel, apresentada na lógica deuteronômica a partir da relação entre o culto e a vida social.

Nesse sentido, merece destaque a perícopes de Dt 14,22 – 15,23, que comporta “[...] um projeto de reorganização econômica, a partir da lógica da solidariedade existente nas relações econômicas do tribalismo, a qual fora rompida pela organização tributária da economia, com o advento da monarquia em Judá e Israel” (ZABATIERO, 2004, p. 9).

Zabatiero apresenta a perícopes em questão como uma estrutura concêntrica, cujas molduras (14,22-29: A; 15,1-6: B; e 15,12-18: B’; 15,19-23: A’; estando no centro da perícopes 15,7-11 identificado com C) correspondem a um quiasmo entre as leis que se referem ao dízimo aos sacrifícios (A e A’), temas ligados ao culto e o perdão de dívidas (B e B’), a lei da remissão (B) e a lei sobre a libertação dos escravos (B’). No centro da passagem encontra-se a lei da solidariedade (15,7-11: C).

A lei do dízimo, na qual certifica-se o apelo por uma sociedade solidária, presente em Dt 14,22-29, se caracteriza pela entrega ao Senhor da décima parte de tudo que foi produzido na terra: “A entrega dos dízimos no Templo [...] não servirá para sustento do sacerdote, mas, consumida em um festivo banquete” (ZABATIERO, 2004, p. 11) para celebrar a bondade do Senhor, que abençoa seu povo com os bens cultivados na terra. A menção à alegria é muito importante na teologia deuteronômica, pois expressa o caráter festivo do culto ao Senhor, cujo ápice é levar a alegria à comunidade dos israelitas (Dt 16,11.14.15).

Um outro apontamento do texto é a motivação com a qual se deve ofertar a Deus os bens que Ele dá: “para que se aprenda a temê-lo” (Dt 14,23). O temor ao Senhor não deve ser aqui entendido como sinônimo de medo, mas como respeito e reconhecimento do lugar próprio de Deus, reconhecer sua transcendência e soberania diante dos homens. O tema do temor de Deus é muito recorrente no Dt e se torna um fator importante para uma adequada compreensão desta teologia.

Em Dt 14,24-26 se regulamenta a oferta do dízimo em circunstâncias específicas. O texto fala de uma venda dos produtos caso o ofertante more longe, facilitando assim o traslado para a capital, mas também evidenciando uma certa prática monetária no mundo israelita: “o ofertante compraria o equivalente ao que houvera vendido, a fim de cumprir a determinação da lei: realizar a refeição diante de Javé, com sua família e os levitas” (ZABATIERO, 2004, p. 12).

Este aspecto denota uma dimensão sociológica, mas também dá vazão a uma dimensão teológica, a partir da qual se percebe uma “des-sacralização” do dízimo, uma vez que “o produto separado para o dízimo não possui santidade inerente” (ZABATIERO, 2004, p. 12). Outro ponto relevante, o fato de “o conceito de bênção não pode ser ‘espiritualizado’ ao modo dualista ocidental, pois a bênção de Javé engloba tudo aquilo de que se precisa para viver, e viver bem sobre a terra” (ZABATIERO, 2004, p. 12). Certamente a noção de bênção se refere à posse da terra prometida, mas também sobre à relação do povo com Deus e a prosperidade das colheitas.

A bênção é, por vezes, condicionada ao modo de proceder do povo. Se fiel, será abençoado; se, infiel, experimentará o elemento punitivo. Nota-se que a fidelidade é atrelada ao cumprimento de legislações sociais, por meio das quais se realiza o projeto de uma sociedade solidária e fraterna, cuja justiça seja uma marca constante. No fundo, Israel é visto como uma sociedade de irmãos. Por isso, a compreensão de família alarga-se, indicando que os pobres são irmãos. Desse modo, evidencia-se o compromisso ético da fé do povo de Deus.

É justamente esse o aspecto que mais salta aos olhos nesta passagem, pois o dízimo trienal (14,28-29) deve ser destinado às camadas mais pobres da sociedade. “A cada três anos [...] o dízimo deve ser entregue, em cada localidade, aos grupos menos privilegiados – às pessoas que não possuem terra. Isso deveria acontecer à porta da localidade, no lugar de reuniões públicas e da administração da justiça” (CRÜSEMANN *apud* ZABATIERO, 2004, p. 12).

É certo que tal preceito parece apresentar uma visão muito otimista para sanar as desigualdades, porém, não gera uma “base econômica” que seria essencial para dar segurança a todos, garantindo-lhes o necessário para viver bem sobre a terra que o Senhor Deus deu. Porém, é necessário partir da compreensão do Dt como um projeto ideal de vida na Terra de Canaã. Assim, não apenas o dízimo, mas o culto em geral é revestido de um caráter social, por

meio do qual cria-se uma estrutura de superação das injustiças, fundamentada no cuidado com os mais pobres, vistos como legalmente dependentes e irmãos a serem cuidados (Dt 15,1-11).

A lógica deuteronomista é certamente inspiradora, contudo é necessário indagar sobre sua real aplicação na vida da comunidade. O constante apelo à justiça, além da luta contra a idolatria e a insistência no tema da fidelidade, revela um Israel que deixa a desejar no cumprimento das exigências da Aliança. De fato, é pouco provável que tudo isso tenha sido colocado em prática. Assim, poder-se-ia dizer que o entrelaçamento de culto e vida, proposto pelos deuteronomistas seria apenas uma utopia? Não necessariamente!

Os deuteronomistas propõem elementos de ordem prática para eliminar a desigualdade e a injustiça. Um dos mais significativos é o reconhecimento do outro mais vulnerável como irmão. O dízimo trienal é um desses relevantes mecanismos de solidariedade que almeja proporcionar uma sociedade sem famintos e excluídos. Compreendendo a terra como dom de Deus, eles partem do pressuposto de que as colheitas refletem a benevolência divina para todos. Portanto, também os pobres devem usufruir de tais dádivas. Por isso, a cada três anos, o dízimo deve ser levado às portas da cidade para servir de alimento aos pobres do povo. Nesse sentido, o dízimo como expressão de solidariedade e fraternidade é expressão do desejo de que se concretize (cf. ZABATIERO, 2004, p. 14).

Assim, o deuteronomismo insiste numa ética embasada na solidariedade, cuja marca principal é o cuidado com as classes mais pobres, exemplificadas na tríade estrangeiro, órfão e viúva, por vezes, ainda complementada com os escravos e os levitas. A gênese desse *ethos* solidário parece estar na experiência exodal com o Deus libertador, o qual convoca Israel a repetir seus feitos libertadores em favor dos oprimidos. É exatamente essa a intenção do autor deuteronomista com as leis litúrgicas e socioeconômicas, pois visa uma sociedade sem empobrecidos e excluídos, que se pautem na fraternidade e na solidariedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ler o livro do Deuterônomo, logo saltam aos olhos as narrativas e legislações que estão contidas no grande discurso de despedida de Moisés. Ao se aproximar de modo mais sistemático do escrito bíblico, é possível verificar a sua profunda preocupação com a dimensão

concreta da fé que deve ser vivida em solidariedade entre os israelitas. Uma dimensão que não pode jamais ser esquecida pelo povo de Deus é justamente esta: não deixar de fazer ou cumprir a vontade do Senhor. A verticalização do culto e da fé não só de hoje, mas já no mundo bíblico, implicava um grave pecado contra os irmãos mais vulneráveis.

Diante disso, o livro do Deuteronômio aparece como síntese do movimento de resistência da fé Javista, a fim de salvaguardar a fidelidade ao Senhor, expressa no cumprimento de normas que não visam apenas o culto em si, mas almejam abrir o horizonte da vida cotidiana. Desse modo, evidencia que o serviço ao Senhor passa, essencialmente, pelo compromisso em proteger e defender os pobres, garantindo-lhes o necessário para viver bem, com dignidade, na fraternidade, como irmãos e irmãs.

A complexidade do tema, certamente exige mais espaço para a reflexão e a discussão. Contudo, fica evidente a importante relação entre a fé e a vida, apresentada pelo livro do Deuteronômio. O presente artigo, porém, lança luzes sobre tema tão relevante e atual que precisa ser recuperado na reflexão teológica e pastoral da atualidade. De fato, é cada vez mais comum a religiosidade verticalizada, cuja única preocupação é a busca por realidades “espirituais” que negligenciam elementos irrenunciáveis da fé Javista como a justiça social, a solidariedade e a fraternidade.

Em suma, mais que uma palavra conclusiva, a pesquisa quer ser instrumento de provocação que traz à tona temas relevantes, a fim de que não sejam esquecidos. Mais do que nunca, é fundamental superar o descompasso entre a fé professada e celebrada no culto, e a fé vivida no cotidiano, nos momentos concretos da vida.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2015.

LAMADRID, Antônio González. **As tradições históricas de Israel**: Introdução à história do Antigo Testamento. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

ROSE, Martin. Deuteronômio. **Antigo Testamento**: história, escritura e teologia. São Paulo, p. 260-284: Loyola, 2010.

VITÓRIO, Jaldemir. O Deuteronômio e a Historiografia Deuteronomista. **Deuteronômio**: “Escuta Israel”. São Paulo, p. 25-61, Paulinas, 2020.

KRAMER, Pedro. **Origem e legislação do Deuteronômio**: programa de uma sociedade sem empobrecidos e excluídos. São Paulo: Paulinas, 2006.

ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. Em busca de uma economia solidária: Dt 14,22–15,23: Resistência popular e identidade social. **Estudos Bíblicos**. Petrópolis, n. 84, p. 9-21. 2004.